



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3612-6205 - E-mail: mestradodma@ufv.br*

Edital PPG-MAT/DMA 02/2019

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO 2020/I**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT), do Departamento de Matemática (DMA), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que se encontram abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática no período letivo de 2020/I.

### **1. PERFIL DO CANDIDATO**

Podem-se candidatar ao *Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática* da UFV portadores de diploma universitário de graduação em Matemática ou áreas afins. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Candidatos que estão concluindo a graduação deverão confirmar tal condição no Processo Seletivo por meio de declaração da Coordenação do seu curso informando a previsão de conclusão, e confirmar a conclusão do curso no ato da matrícula, na hipótese de aprovação no Processo Seletivo.

### **2. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO**

O Processo Seletivo 2020/I destina-se ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Matemática, distribuídas da seguinte forma:

a) Até 12 (doze) vagas para ampla concorrência.

b) 3 (três) vagas para candidatos de Ações Afirmativas, ou seja, candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência, conforme a Resolução 08/2019 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) da UFV (<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/08-2019-CEPE-Ações-Afirmativas-Pós.pdf>).

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. Os candidatos selecionados poderão contar com bolsas de estudo, que serão distribuídas aos estudantes com dedicação exclusiva ao curso, de acordo com classificação no Processo Seletivo e com a disponibilidade da agência de fomento (CAPES). Os critérios para concessão de bolsas obedecerão ao estabelecido pela Portaria conjunta CAPES/CNPq N° 01/2010, observando o que dispõe a “*Nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício Portaria Conjunta CAPES/CNPq n°01/2010*”. O prazo de concessão da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses. Para a concessão da bolsa o estudante depois de efetuada a matrícula, deverá preencher termo de compromisso na secretaria do Programa.

### **3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3612-6205 - E-mail: mestradodma@ufv.br*

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV tem apenas uma única área de concentração: Matemática com quatro linhas de pesquisa: Álgebra; Análise; Geometria/Topologia e Sistemas Dinâmicos.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será feita via internet, através do seguinte endereço eletrônico:  
<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

Durante o processo de inscrição o candidato deverá preencher o formulário online, bem como anexar os documentos exigidos. O formulário estará disponível a partir das **10:00 horas (dez horas) do dia 09 de setembro até as 23:59:00 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de dezembro de 2019**. Os dados são lançados pelo candidato a cada página do formulário e, no final, uma senha de finalização é enviada para o e-mail cadastrado. Após a finalização não é mais permitida a edição dos dados lançados.

**As inscrições que apresentarem erro de preenchimento, ausência de documentação obrigatória ou cópia digitalizada inlegível não serão homologadas. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as inscrições pelo sistema SISPPG. O Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV não se responsabiliza por inscrições não finalizadas.**

4.2. Todos os documentos abaixo listados (item 4.4) deverão ser digitalizados no formato “.pdf” e anexados no formulário durante a inscrição. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir, ou seja, não serão aceitos arquivos com mesmo nome. **Atenção: o sistema permite anexar apenas UM arquivo por item. Portanto, no caso de documentos com frente e verso ou com mais de uma página é preciso que todas as imagens estejam num único arquivo.**

4.3. O candidato deverá solicitar cartas de recomendação a dois professores. O modelo da carta se encontra no endereço eletrônico <http://www.posmatematica.ufv.br>. Após preenchida, a carta deve ser enviada por cada professor, em formato .pdf, para o correio eletrônico: [mestradodma@ufv.br](mailto:mestradodma@ufv.br) ou [mestradodma@gmail.com](mailto:mestradodma@gmail.com), partindo do correio institucional do professor até dia 05 de dezembro de 2019 as 23:59:00 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

4.4. Documentos necessários à inscrição:

4.4.1. Boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição (valor e informações para geração de GRU são disponibilizados no sistema de inscrição. Para gerar a GRU é necessário acesso ao submenu “Boleto de inscrição” ao final do processo de inscrição);

4.4.2. Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado);





UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

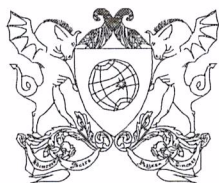
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3612-6205 - E-mail: mestradodma@ufv.br*

- 4.4.3. Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado);
  - 4.4.4. Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou equivalente, devidamente comprovado;
  - 4.4.5. Carteira de Identidade e documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Para os candidatos estrangeiros, passaporte;
  - 4.4.6. Foto 3x4 (recente, a cores);
  - 4.4.7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 4.4.8. Título de Eleitor;
  - 4.4.9. Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino).
- 4.5. Encaminhar por correio os documentos exigidos nos itens 4.4.3 e 4.4.4, com data de postagem de até **05 de dezembro de 2019**, para o endereço: Universidade Federal de Viçosa – Departamento de Matemática – Secretaria de Pós-Graduação – Av. P.H. Rolfs, s/n – Campus Universitário CEP 36570-900 – Viçosa – MG.
- 4.6. O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa - UFV deve atender ao item 4 do Edital 003/2015 disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG. Será necessário entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação de seu interesse ou enviar para o seguinte e-mail: [mestradodma@ufv.br](mailto:mestradodma@ufv.br) ou [mestradodma@gmail.com](mailto:mestradodma@gmail.com) um ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)), no período de 09/09/2019 a 15/11/2019. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Matemática a partir do dia 20/11/2019. É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado da isenção.

## 5. SELEÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo 2020/I constará de análise de:
  - 5.1.1. Curriculum Vitae;
  - 5.1.2. Histórico Escolar de curso de Graduação, e de Pós-Graduação, se for o caso;
  - 5.1.3. Dados declarados na página de Inscrição.
- 5.2. A pontuação será atribuída de acordo com os Critérios de Pontuação estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 5.3. Será selecionado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3612-6205 - E-mail: mestradodma@ufv.br*

5.4. O resultado do Processo Seletivo 2020/I, com a lista dos nomes dos candidatos selecionados será disponibilizado no endereço <http://www.posmatematica.ufv.br> até o dia **16 de dezembro de 2019**.

## 6. RESULTADO

6.1. A nota do candidato no Processo Seletivo 2020/I em relação ao item 5.1 e 5.2 será a soma aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Histórico(s) Escolar(es), Currículo Vitae e Ficha de Inscrição, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I deste Edital.

6.2. O resultado será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV e na página eletrônica <http://www.posmatematica.ufv.br>. **Os candidatos terão até o dia 10 de janeiro de 2020 para manifestar interesse pela vaga, via e-mail.**

6.3. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência pela sequência decrescente das notas apuradas dos candidatos classificados.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Poderão ser aceitos recursos ao resultado do Processo Seletivo 2020/I desde que interpostos até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado, diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV.

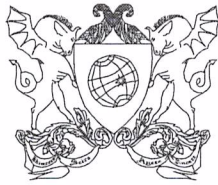
7.2. Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

## 8. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo 2020/I será realizada em **05 de março de 2020**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV, das **08h às 11h e das 14h às 17h**. Todos os documentos listados no item 8.1 são necessários para a realização da matrícula. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV, pelo endereço de correio eletrônico [mestradodma@gmail.com](mailto:mestradodma@gmail.com) ou [mestradoufv@ufv.br](mailto:mestradoufv@ufv.br), anterior a essa data, para que lhes seja emitida documentação para solicitação de visto.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3612-6205 - E-mail: mestradodma@ufv.br*

8.1. Documentos necessários para matrícula:

- 8.1.1. Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada)
- 8.1.2 Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada)
- 8.1.3 Foto 3x4 (recente, a cores);
- 8.1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8.1.5 Carteira de Identidade. Para os candidatos estrangeiros, passaporte;
- 8.1.6 Título de Eleitor;
- 8.1.7 CPF;
- 8.1.8 Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino).
- 8.1.9 Autorização para matrícula (para candidatos estrangeiros).

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo 2020/I contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
  - a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.3. Os candidatos aprovados serão comunicados, formalmente, pela Secretaria do Programa. Esta comunicação poderá ser realizada por correio eletrônico.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Viçosa, 04 de setembro de 2019.

*Alexandre Miranda Alves*  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Matemática

---

Prof. Alexandre Miranda Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática